



OFÍCIO CIRCULAR Nº 184/2026 – ARIS-MG

Viçosa, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: Convocação para a 18ª Assembleia Geral Extraordinária – ARIS-MG.

Prezado(a),

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, por meio de seu Presidente, o Prefeito de Cajuri, Lucas Ladeira Cardoso, **CONVOCA** os Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados e Conveniados para a **18ª Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá às 9h do dia 3 de março de 2026**, de forma híbrida, por videoconferência, através do seguinte endereço eletrônico: [Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-MG \(03/03/2026, 9h\) | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#); e na sede da ARIS-MG em Viçosa.

A Assembleia Extraordinária segue o disposto no artigo 13º do Estatuto Social da ARIS-MG.

Importante que o município se faça devidamente representado pelo Chefe do Executivo ou por indicação de representante do setor de saneamento, para que possamos efetivar as deliberações. O modelo de autorização para representação segue no mesmo e-mail convocatório.

Contamos com vossa ilustre presença.

LUCAS LADEIRA CARDOSO
PRESIDENTE – ARIS-MG

